

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.116/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **TALITA LUNA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **TALITA LUNA SILVA**, portadora do RG n.º 8.830.868-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 066.155.439-23, nomeada em 02 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 9394/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.949 (um mil novecentos e quarenta e nove) dias, ou seja, 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 Novembro / 2017  
DE Nº 11.119  
UMUARAMA 17 / 11 / 2017  
Valdomiro  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS